



BOA VISTA

Quinta-feira
06 de Julho
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2023 - Registro de Preços
Processo nº 001933/2023 - SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de divulgação em carro de som de médio porte, para operar com a atividade "propaganda volante" com utilização de equipamentos sonoros, com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista, para atender as Unidades Básicas e Vigilância em Saúde - SVS, nas campanhas e demais ações da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/07/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023
PROCESSO Nº 004926/2023 - SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CARANÁ - MARIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

Tipo de Licitação: menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: 07/08/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco.

CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 107/2023 - Registro de Preços
Processo nº 009032/2022 - SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para fins de adequar o Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 006669/2023 - SMEC.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAUNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa STAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2023

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1185/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Adriana da Costa Silva, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, em substituição a Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa nº 027542/2022, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1186/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emerson Reis da Costa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor Diény Portinanni de Araújo, em razão de usufruto de férias, no período de 3.7.2023 a 22.7.2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso III, "a", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sônia Solange de Lima Freire, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853241, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 4 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 006557/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1188/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ligia Miranda de Oliveira, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, Matrícula nº 954315, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 9.4.2023 a 28.4.2023, conforme o Processo nº 010740/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1189/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Piedade Moraes Martins, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28221, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-6 para a Classe/Referência II-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012404/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1190/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Dorivalda de Almeida Lima, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28096, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 13 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009376/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1191/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Diana de Carvalho Silva, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954049, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 003199/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 103/2023 - PRESSEM, 4 de julho de 2023.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I c/c art. 38, inciso I c/c art. 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6 da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para José Ailton Thury Vieira-Cônjuge da ex-servidora aposentada Almira de Souza Vieira, matrícula nº 01580, cargo: Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Classe D-08, falecida em 03.05.2023, conforme Processo de nº 013835/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 3 de maio de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 4 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.010276/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Janderson da Silva Lima

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora SORAYA KUYAT VICENZI, matrícula n. 957637 Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004824/2023

Assunto: Verbas Indenizatórias

Requerente: Maria Antônia de Jesus Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **MARIA ANTÔNIA DE JESUS OLIVEIRA**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula 951974, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.005023/2023

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Yasmim Araújo Pinto

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **YASMIM ARAÚJO PINTO**, matrícula n. 853152, Assistente/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.009134/2022

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Maila Santos de Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **MAILA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 853181, Assistente/Cuidador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.010136/2023

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: David Peixoto Lopes

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor **DAVID PEIXOTO LOPES**, matrícula n. 95307, Assistente 03-AS-10, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017427/2023

ASSUNTO: Auxílio-funeral

INTERESSADO: Rafaela Kimberly Farias Profírio

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-funeral em favor de **RAFAELA KIMBERLY FARIAS PROFÍRIO**, em razão do falecimento da servidora municipal **ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO FARIAS PROFÍRIO**, matrícula n. 25349.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026759/2022

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Edvana Mirela Costa Guerreiro

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora **EDVANA MIRELA COSTA GUERREIRO**, matrícula n. 955456, Assistente/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 23/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Antonilde Oliveira Vas-

concelos – matrícula nº. 953110 em substituição a servidora Ivani Souza de Almeida – matrícula nº. 25637, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 182-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 31959/2019/SEMGES, que tem como objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Florianópolis, nº 144, Bairro Centro, nesta cidade, onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social CRAS – São Francisco.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 6 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 68/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Misselene Carneiro Calvante, matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como as servidoras Kelma Dutra Costa, matrícula nº 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, matrícula nº 954262, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 240-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 22706/2021-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente – mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, sala de enfermagem, itens de lazer e higiene pessoal, a fim de atender às necessidades do Abrigo do Idoso – Lote VII.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 3 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 4 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 69/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Samares Galvão, matrícula nº 955249, para atuar como Gestora, bem como as servidoras Kelma Dutra Costa, matrícula nº 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, matrícula nº 954262, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 315-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 8705/2023-SEMGES, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel, situado na rua Capitão Castro Mendes nº 230, antigo nº 202 – Caçari – Boa Vista-RR, a fim de atender à sede do

Abrigo do Idoso.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 4 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22706/2021/SEMGES.

Espécie: 240-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - MOBÍLIAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SALA DE ENFERMAGEM, ITENS DE LAZER E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote VII.

Valor: R\$ 211.075,50 (duzentos e onze mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0049.1186.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 273 de 11/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 21.776.066/0001-48.

Data da assinatura: 03 de julho de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3275/2020/SEMGES.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e valor do Contrato 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 3275/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Entidade(s) prestadora(s) de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em regime residencial ou unidade institucional semelhante a uma residência, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.53, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 358, de 21/06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-

TÃO SOCIAL – SEMGES.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES AN-JOS DE LUZ
CNPJ: 11.405.340/0001-19.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Resultado Oficial das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com a Resolução Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolução do CNAS-MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 e Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023.**

RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES						
CADASTRADOR SOCIAL						
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	13837	ADALETE ALVES DA SILVA COSTA	#### 882-00	Não	CLASSIFICADO	
2	13701	ADRIANA GOMES DA SILVA	#### 572-68	Não	CLASSIFICADO	
3	13327	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	#### 472-05	Não	CLASSIFICADO	
4	13481	ADRIELLY ZANNY DE SOUZA MAGALHÃES SANTOS	#### 072-67	Não	CLASSIFICADO	
5	13689	ADRYA LETICIA SOUZA RODRIGUES	#### 932-36	Não	CLASSIFICADO	
6	13803	AILA CAMILA DE ALMEIDA ROCHA	#### 682-11	Não	CLASSIFICADO	
7	13791	ALCLEZIA NÓBREGA DA SILVA	#### 202-04	Não	CLASSIFICADO	
8	13873	ALDALICE MAGALHÃES SILVA	#### 513-90	Não	CLASSIFICADO	
9	13633	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	#### 292-15	Não	CLASSIFICADO	
10	13378	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	#### 272-69	Não	CLASSIFICADO	
11	13573	ALESSANDRO NEY GUIMARÃES TÁVORA JÚNIOR	#### 452-15	Não	CLASSIFICADO	
12	13786	ALEXANDRE DAVI OLIVEIRA NEVES	#### 002-30	Não	CLASSIFICADO	
13	13245	ALEXIA SILVA REDMAN	#### 142-02	Não	CLASSIFICADO	
14	13472	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	#### 692-31	Não	CLASSIFICADO	
15	13710	ANA BEATRIZ COUTINHO OLIVEIRA	#### 802-07	Não	CLASSIFICADO	
16	13516	ANA CRISTINA CANTANHEDE DE SOUZA	#### 392-53	Não	CLASSIFICADO	
17	13657	ANA FLÁVIA COELHO PEREIRA	#### 732-75	Não	CLASSIFICADO	
18	13269	ANDERSON LUIZ BATISTA BARBOSA SANTOS	#### 772-49	Não	CLASSIFICADO	
19	13688	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	#### 053-59	Não	CLASSIFICADO	
20	13793	ANDRESSA NERES LIMA	#### 052-43	Não	CLASSIFICADO	
21	13613	ANDREY BARBOSA DE SOUZA	#### 872-09	Não	CLASSIFICADO	
22	13535	ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS	#### 912-42	Não	CLASSIFICADO	
23	13889	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	#### 942-72	Não	CLASSIFICADO	
24	13611	ANGELICA DA SILVA SOUSA	#### 882-87	Não	CLASSIFICADO	
25	13857	ANNY KAROLINNY SOARES VIANA	#### 942-96	Não	CLASSIFICADO	
26	13314	ANTONIO TEREICIO DE LIMA NETO	#### 842-86	Não	CLASSIFICADO	
27	13357	BARBARA NICOLE DOS SANTOS CARVALHO	#### 642-77	Não	CLASSIFICADO	
28	13615	BEATRIZ MENDES DA SILVA	#### 882-40	Não	CLASSIFICADO	
29	13772	BRUNA ALVES DOS SANTOS	#### 892-52	Não	CLASSIFICADO	
30	13629	CAMILLY THAUANY DA SILVA MOTA	#### 722-97	Não	CLASSIFICADO	
31	13655	CARINE PEREIRA NASCIMENTO	#### 392-15	Não	CLASSIFICADO	
32	13370	CARLA CASSIA DUARTE CORTEZ	#### 872-53	Não	CLASSIFICADO	
33	13509	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	#### 002-87	Não	CLASSIFICADO	
34	13414	CARLA KEROLANY AMARIO DA SILVA	#### 572-84	Não	CLASSIFICADO	
35	13686	CARLA YASMIN DIAS DE SOUZA	#### 372-06	Não	CLASSIFICADO	
36	13459	CARLIANE CARDOSO SANDES SILVA	#### 432-56	Não	CLASSIFICADO	
37	13732	CLEIDIANE LEAL SILVA	#### 262-57	Não	CLASSIFICADO	
38	13369	CLEUDIANE MACEDO MENEZES	#### 162-15	Não	CLASSIFICADO	
39	13332	CRISLANE BRÁSIL DE ALMEIDA	#### 002-04	Não	CLASSIFICADO	
40	13814	DÁMARIS CALIXTO MEDRADO DE SOUSA	#### 071-08	Não	CLASSIFICADO	
41	13318	DANIEL ALVES NEGREIROS DA SILVA	#### 572-10	Não	CLASSIFICADO	
42	13761	DANIEL AUGUSTO SOUSA DE ARAUJO	#### 942-11	Não	CLASSIFICADO	
43	13586	DANIEL DA SILVA GARCIA	#### 702-68	Não	CLASSIFICADO	
44	13801	DANIELE CRISTINE DE SOUZA DE MELO	#### 672-08	Não	CLASSIFICADO	
45	13592	DANIELE FERREIRA DE SOUSA	#### 812-32	Não	CLASSIFICADO	
46	13402	DANIELE LOPES LEMOS	#### 062-51	Não	CLASSIFICADO	
47	13278	DANIEL HOLANDA DE MELO	#### 622-53	Não	CLASSIFICADO	
48	13824	DANIEL LOURENÇO PEREIRA	#### 832-06	Não	CLASSIFICADO	
49	13631	DANK LAMANTO ARAUJO SALES	#### 792-34	Não	CLASSIFICADO	
50	13639	DARIANE NEVES FERREIRA	#### 202-15	Não	CLASSIFICADO	
51	13239	DAVI NEVES DE MATOS	#### 052-04	Não	CLASSIFICADO	
52	13797	DAYANA DE PINHO SOUZA	#### 192-26	Não	CLASSIFICADO	
53	13313	DAYANE MALHEIRO DA SILVA	#### 922-90	Não	CLASSIFICADO	
54	13341	DAYANNA BRITO SOUSA	#### 462-53	Não	CLASSIFICADO	
55	13321	DAYLA JAYNNE PEREIRA LIMA	#### 452-15	Não	CLASSIFICADO	
56	13841	DEUZANIR MARQUES DA SILVA	#### 532-20	Não	CLASSIFICADO	
57	13409	DIANA DA SILVA MARQUES	#### 312-33	Não	CLASSIFICADO	
58	13236	DIANA MAICON MOREIRA	#### 042-30	Não	CLASSIFICADO	
59	13555	DINAYARA SILVA DE SOUSA	#### 052-55	Não	CLASSIFICADO	
60	13374	DINEANE MENDES JANUARIO RAMOS	#### 882-53	Não	CLASSIFICADO	
61	13527	DIOGO DA SILVA BORGES	#### 762-72	Não	CLASSIFICADO	
62	13391	EDILENE ROSAS SARMENTO	#### 732-59	Não	CLASSIFICADO	
63	13400	EDINALDO SILVA LIMA	#### 772-34	Não	CLASSIFICADO	
64	13331	EDINETE TERMINELLI LIMA	#### 902-30	Não	CLASSIFICADO	
65	13320	ELIENE DA SILVA DUARTE	#### 632-53	Não	CLASSIFICADO	
66	13438	ELIEZE DOS SANTOS SOUZA	#### 442-20	Não	CLASSIFICADO	
67	13421	ELISAMAR ALVES LEAL RODRIGUES	#### 692-53	Não	CLASSIFICADO	
68	13358	ELIVANE ALMEIDA SANTOS	#### 462-53	Não	CLASSIFICADO	
69	13568	ELIVANIA KEILA THOMAS DA SILVA	#### 972-87	Não	CLASSIFICADO	
70	13733	ELLEM MAGALHÃES PINHEIRO	#### 902-15	Não	CLASSIFICADO	
71	13799	ELZIMEIRY LIBORIO DE LIMA	#### 922-20	Não	CLASSIFICADO	
72	13252	EMANOEL VITORIO DA SILVA ALEIXO	#### 902-83	Não	CLASSIFICADO	
73	13888	EMANUELA MARTINS COUTINHO OLIVEIRA	#### 952-39	Não	CLASSIFICADO	
74	13833	EMILLY CRISTINY PEREIRA DA COSTA	#### 052-13	Não	CLASSIFICADO	
75	13807	EMMANUELLE DINIZ BACCA	#### 652-87	Não	CLASSIFICADO	
76	13822	ÉRICA TAYNÁ DE SOUZA GOMES	#### 582-34	Não	CLASSIFICADO	

77	13817	ERILENE MARIA DA SILVA FELIX	#### 772-91	Não	CLASSIFICADO	
78	13226	ERYKA MARIA DOURADO DOS SANTOS	#### 143-80	Não	CLASSIFICADO	
79	13496	EVANEIDE FERREIRA DA SILVA	#### 002-72	Não	CLASSIFICADO	
80	13336	EVERTON NOGUEIRA SOUTO	#### 872-65	Não	CLASSIFICADO	
81	13808	FÁBIO MORAES DE SOUSA	#### 892-00	Não	CLASSIFICADO	
82	13658	FELIPE ANDRADE MELO	#### 462-00	Não	CLASSIFICADO	
83	13851	FERNANDA SOUSA AVELINO	#### 582-07	Não	CLASSIFICADO	
84	13397	FRANCIANE FREITAS SILVA	#### 692-10	Não	CLASSIFICADO	
85	13620	FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO JUNIOR	#### 232-34	Não	CLASSIFICADO	
86	13751	FREDLANE BARRETO LIMA	#### 112-52	Não	CLASSIFICADO	
87	13244	GABRIELA DA SILVA CUSTODIO	#### 312-04	Não	CLASSIFICADO	
88	13524	GABRIEL LIMA ALMEIDA	#### 002-70	Não	CLASSIFICADO	
89	13891	GABRYEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	#### 262-32	Não	CLASSIFICADO	
90	13434	GEOVANA MOREIRA DA SILVA	#### 882-00	Não	CLASSIFICADO	
91	13561	GEREMIAS DA COSTA SILVA	#### 002-15	Não	CLASSIFICADO	
92	13542	GILLIARDA RANGEL SOUSA	#### 112-68	Não	CLASSIFICADO	
93	13830	GLACIEL JUSTO DE ASSUNCAO	#### 812-91	Não	CLASSIFICADO	
94	13604	GLEICIANE ALMEIDA DA ROCHA	#### 422-21	Não	CLASSIFICADO	
95	13442	HANNA THALIA GUIMARÃES VISGUEIRA	#### 433-05	Não	CLASSIFICADO	
96	13779	HEVERTON MANOEL DA SILVA TAVARES	#### 322-71	Não	CLASSIFICADO	
97	13565	HIANA SAIONARA FREITAS LIMA DA SILVA	#### 052-16	Não	CLASSIFICADO	
98	13747	IANA KELLI DAS NEVES FERREIRA	#### 902-78	Não	CLASSIFICADO	
99	13802	ILTON DANILO FAUSTINO DA LUZ	#### 822-52	Não	CLASSIFICADO	
100	13507	ISABEL CRISTINA LOPES BANFADA DA SILVA	#### 267-00	Não	CLASSIFICADO	
101	13307	ISABELE CRISTINNE SILVA GAIA	#### 932-55	Não	CLASSIFICADO	
102	13770	ISABELLA CRISTINA DA SILVA LIMA	#### 422-71	Não	CLASSIFICADO	
103	13784	ISRAEL HENRIQUE SANTOS	#### 252-69	Não	CLASSIFICADO	
104	13520	IVAN ALVES FIGUEIREDO NETO	#### 922-35	Não	CLASSIFICADO	
105	13697	IVONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	#### 952-34	Não	CLASSIFICADO	
106	13711	IZAMARA RODRIGUES MACEDO	#### 192-04	Não	CLASSIFICADO	
107	13319	JACKELINE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	#### 452-91	Não	CLASSIFICADO	
108	13726	JACKSON ALVES DOS SANTOS	#### 812-53	Não	CLASSIFICADO	
109	13276	JAINANA DIAS COSTA	#### 732-52	Não	CLASSIFICADO	
110	13796	JACQUELINE KETTLYN DE MORAES CHIANCA	#### 551-09	Não	CLASSIFICADO	
111	13384	JACQUELINE MESQUITA SANTOS	#### 912-20	Não	CLASSIFICADO	
112	13893	JACQUELINE TIZOLIM DINIZ	#### 552-60	Não	CLASSIFICADO	
113	13295	JEICIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	#### 542-60	Não	CLASSIFICADO	
114	13653	JESSICA ADRIELLE MACHADO GRANJEIRO	#### 172-18	Não	CLASSIFICADO	
115	13790	JESSICA MARIA TAVARES DOS SANTOS	#### 772-03	Não	CLASSIFICADO	
116	13394	JESSICA RAYANE MELO PEREIRA	#### 542-03	Não	CLASSIFICADO	
117	13258	JHONNE KLENIO DE OLIVEIRA SILVA	#### 542-87	Não	CLASSIFICADO	
118	13359	JOANA VICTORIA GONÇALVES ARAUJO	#### 142-50	Não	CLASSIFICADO	
119	13256	JOÃO VICTOR MARQUES DE SOUSA	#### 442-05	Não	CLASSIFICADO	
120	13702	JOCICLEIA GALVÃO LEODOSO	#### 062-91	Não	CLASSIFICADO	
121	13696	JOSÉ GOMES SILVA	#### 102-97	Não	CLASSIFICADO	
122	13468	JOSIANE SALES BORGES LEITE	#### 252-20	Não	CLASSIFICADO	
123	13274	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	#### 222-91	Não	CLASSIFICADO	
124	13356	JOSIMAR CAVALCANTE DA PENHA	#### 632-01	Não	CLASSIFICADO	
125	13309	JOYCE KELLE MELO ADORIAN	#### 582-34	Não	CLASSIFICADO	
126	13763	JUARLY LUCENA DA SILVA	#### 352-02	Não	CLASSIFICADO	
127	13521	JUCILENE DOS REIS SILVA	#### 662-34	Não	CLASSIFICADO	
128	13300	JULIANA DA SILVA E SILVA	#### 532-91	Não	CLASSIFICADO	
129	13306	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA MOURA	#### 563-52	Não	CLASSIFICADO	
130	13838	JULIANA PEREIRA DA SILVA	#### 202-20	Não	CLASSIFICADO	
131	13800	JULIANA PRAZERES CORRÊA	#### 862-04	Não	CLASSIFICADO	
132	13238	JULIANNY STEFANNY PEREIRA DE SOUSA FREITAS	#### 002-09	Não	CLASSIFICADO	
133	13367	KAMILA DA COSTA PALHETA	#### 062-68	Não	CLASSIFICADO	
134	13273	KAREN ELLEN DE SANTANA COSTA	#### 302-53	Não	CLASSIFICADO	
135	13376	KARINA CRISTINE SILVA NASCIMENTO	#### 762-27	Não	CLASSIFICADO	
136	13603	KARINY LORANY DA SILVA REIS	#### 866-67	Não	CLASSIFICADO	
137	13699	KASSIA ORRANNA DE OLIVEIRA MAGALHAES	#### 792-25	Não	CLASSIFICADO	
138	13719	KATIANE ADELAIDE DE MENEZES GOMES	#### 792-36	Não	CLASSIFICADO	
139	13872	KEILÂNDIA DA CONCEIÇÃO ROQUE	#### 772-66	Não	CLASSIFICADO	
140	13868	KEILYANY BARBOSA FARIAS	#### 832-72	Não	CLASSIFICADO	
141	13717	KELLY NATASHA MATOS DA SILVA	#### 512-33	Não	CLASSIFICADO	
142	13823	KEROLLAYNNY DA SILVA DOS PRAZERES	#### 522-77	Não	CLASSIFICADO	
143	13739	KÉSIA SIQUEIRA GOMES PAULINO	#### 692-90	Não	CLASSIFICADO	
144	13491	LARISSA M. DA SILVA OLIVEIRA	#### 682-68	Não	CLASSIFICADO	
145	13815	LARISSSE VIEIRA NORMANDIA	#### 212-73	Não	CLASSIFICADO	
146	13437	LAUANI SILVA SIQUEIRA	#### 322-78	Não	CLASSIFICADO	
147	13534	LAUDECI ALVES DA SILVA	#### 832-15	Não	CLASSIFICADO	
148	13335	LAURA BERREDO DE OLIVEIRA	#### 811-02	Não	CLASSIFICADO	
149	13864	LAURA CRISTINA DA SILVA NEVES	#### 811-49	Não	CLASSIFICADO	
150	13225	LAYS CRISTINA ALVES GOMES	#### 952-96	Não	CLASSIFICADO	
151	13564	LEA VALOIS XISTO	#### 232-91	Não	CLASSIFICADO	
152	13501	LEILA ALVES LEITE	#### 702-49	Não	CLASSIFICADO	
153	13862	LEILA MATIAS GARÇA	#### 612-00	Não	CLASSIFICADO	
154	13844	LEYDE GARDENIA DA GAMA RIVAS	#### 972-53	Não	CLASSIFICADO	
155	13547	LÍDIA OLIVEIRA DE SOUZA	#### 802-69	Não	CLASSIFICADO	
156	13856	LIDIA SIMPLICIO DE CARVALHO	#### 192-13	Não	CLASSIFICADO	
157	13825	LILIANE RENATA DA SILVA	#### 652-87	Não	CLASSIFICADO	
158	13460	LITUANE DA SILVA PEREIRA	#### 812-05	Não	CLASSIFICADO	
159	13440	LORENA LOPES MENDONÇA	#### 902-63	Não	CLASSIFICADO	
160	13398	LOURRAYNE JAMYLE MOTA RIBEIRO	#### 132-23	Não	CLASSIFICADO	
161	13304	LUANA VITORIA DA SILVA LIMA	#### 642-98	Não	CLASSIFICADO	
162	13700	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	#### 312-44	Não	CLASSIFICADO	
163	13222	LUCIANA DE PAULA MATEUS	#### 722-87	Não	CLASSIFICADO	
164	13441	LUDMILLE SUZANO DE AZEREDO	#### 237-61	Não	CLASSIFICADO	
165	13760	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	#### 772-04	Não	CLASSIFICADO	
166	13724	MAÍRA SOUZA SILVA	#### 632-96	Não	CLASSIFICADO	
167	13337	MARCELO ALBERTO SILVA FEITOSA	#### 702-08	Não	CLASSIFICADO	
168	13880	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	#### 117-29	Não	CLASSIFICADO	
169	13746	MARCIA ROBERDANTE ROSNEM DE ANDRADE	#### 852-20	Não	CLASSIFICADO	
170	13350	MARCICLEIA QUEROZ DE OLIVEIRA	#### 362-15	Não	CLASSIFICADO	
171	13470	MARCILIO MANOEL CORREIA JUNIOR	#### 574-45	Não	CLASSIFICADO	
172	13600	MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	#### 822-39	Não	CLASSIFICADO	
173	13266	MARCOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS JUNIOR	#### 382-73	Não	CLASSIFICADO	
174	13541	MARCUS CESAR DE SOUZA DERZI	#### 192-69	Não	CLASSIFICADO	
175	13532	MARIA ANTONIA ARAUJO SILVA	#### 682-91	Não	CLASSIFICADO	
176	13662	MARIA CLAUDIA SALES LIRA	#### 432-53	Não	CLASSIFICADO	
177	13430	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	#### 322-53	Não	CLASSIFICADO	
178	13579	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	#### 322-15	Não	CLASSIFICADO	
179	13626	MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS	#### 992-47	Não	CLASSIFICADO	
180	13762	MARIA LUZIA OLIVEIRA MENDES RIBEIRO	#### 632-38	Não	CLASSIFICADO	
181	13444	MARISA CRUZ RODRIGUES	#### 492-91	Não	CLASSIFICADO	
182	13272	MARTINHA SUDARA FERREIRA DOS REIS	#### 392-15	Não	CLASSIFICADO	
183	13878	MATEUS MORAES DE MOURA	#### 682-09	Não	CLASSIFICADO	
184	13462	MEIRY ANNE REIS DA SILVA	#### 052-00	Não	CLASSIFICADO	
185	13260	MICHELLE ROSE SOUSA GOMES	#### 002-78	Não	CLASSIFICADO	
186	13224	MIKÁELLY GOMES PEIXOTO	#### 262-84	Não	CLASSIFICADO	
187	13251	MIQUEIAS VAZ OLIVEIRA	#### 282-87	Não	CLASSIFICADO	
188	13519	MIRELE KELLEN SILVA MEDEIROS	#### 202-00	Não	CLASSIFICADO	

189	13550	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	### 582-42	Não	CLASSIFICADO	
190	13500	MOISÉS GOMES PEIXOTO	### 502-00	Não	CLASSIFICADO	
191	13418	MOISÉS MIGUEL COVA CARVALHO	### 102-52	Não	CLASSIFICADO	
192	13221	MONALIZA SOUZA BARBOSA LIMA	### 932-12	Não	CLASSIFICADO	
193	13297	MÔNICA ADRIANA BENKENDORF	### 842-54	Não	CLASSIFICADO	
194	13570	NAILA MUNIQUE VIEIRA SILVA	### 022-03	Não	CLASSIFICADO	
195	13735	NAIVAN SILVA E SILVA	### 003-49	Não	CLASSIFICADO	
196	13285	NARQUIA PEREIRA CARDOSO	### 392-45	Não	CLASSIFICADO	
197	13869	NATANNY FERREIRA BARBOSA	### 002-93	Não	CLASSIFICADO	
198	13312	NÁTHALY EMANUELLE ROCHA COSTA	### 972-05	Não	CLASSIFICADO	
199	13371	NÁTILA DE SOUZA SILVA	### 963-90	Não	CLASSIFICADO	
200	13674	NAYARA YOHANE DE SOUZA DA MATA	### 421-84	Não	CLASSIFICADO	
201	13540	NAYHARA FERREIRA VIEIRA	### 672-98	Não	CLASSIFICADO	
202	13243	NELGIA JOELY COSTA ROCHA	### 582-35	Não	CLASSIFICADO	
203	13433	NILVANDA DINIZ ZAFINO	### 602-34	Não	CLASSIFICADO	
204	13323	OCELENE DOS SANTOS ANDRADE	### 712-68	Não	CLASSIFICADO	
205	13284	PABLO CORRÊA PEREIRA	### 983-22	Não	CLASSIFICADO	
206	13630	PAMELA DAMA DE OLIVEIRA MELO	### 572-83	Não	CLASSIFICADO	
207	13372	PAOLA LISLIE SCHIMITZ SILVA	### 292-05	Não	CLASSIFICADO	
208	13712	PATRICIA MOTA OLIVEIRA	### 582-23	Não	CLASSIFICADO	
209	13536	PAULO EUGENIO CASTRO SARAH	### 502-09	Não	CLASSIFICADO	
210	13299	PEDRO GABRIEL COELHO MOURA	### 402-82	Não	CLASSIFICADO	
211	13599	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	### 132-15	Não	CLASSIFICADO	
212	13879	RAABE BATISTA SILVA	### 582-68	Não	CLASSIFICADO	
213	13347	RAIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	### 052-18	Não	CLASSIFICADO	
214	13385	RAILENE PONTILE DIAS	### 282-15	Não	CLASSIFICADO	
215	13819	RAILSON DA SILVA COSTA	### 752-84	Não	CLASSIFICADO	
216	13436	RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	### 732-70	Não	CLASSIFICADO	
217	13567	RAPHAEL PEREIRA UCHOA	### 202-53	Não	CLASSIFICADO	
218	13839	RAQUEL ALVES PIMENTEL	### 592-01	Não	CLASSIFICADO	
219	13765	RAQUEL LEAL COELHO	### 422-00	Não	CLASSIFICADO	
220	13585	RAYNE CAROLINE REIS SOUZA	### 702-09	Não	CLASSIFICADO	
221	13587	RENATA DA COSTA NASCIMENTO	### 692-56	Não	CLASSIFICADO	
222	13249	RENATO FRANCA HORTA BARBOSA	### 622-91	Não	CLASSIFICADO	
223	13860	RITA DAMAZIO DA SILVA	### 542-20	Não	CLASSIFICADO	
224	13665	RONE ENNE ROCHA RODRIGUES	### 022-49	Não	CLASSIFICADO	
225	13457	ROSANA DE SOUZA MARCELINO	### 182-87	Não	CLASSIFICADO	
226	13581	ROSANE ASSIS DA COSTA SEVERO	### 932-53	Não	CLASSIFICADO	
227	13426	ROZILENY DE SOUZA PINTO	### 742-04	Não	CLASSIFICADO	
228	13495	RUBERLANDIA MAIA RIBEIRO CARVALHO	### 882-00	Não	CLASSIFICADO	
229	13836	RUTE DE SOUZA CASTRO	### 222-68	Não	CLASSIFICADO	
230	13584	SABRINA COSTA DOS SANTOS	### 652-78	Não	CLASSIFICADO	
231	13291	SAMUEL DE ASSIS RIBEIRO	### 622-10	Não	CLASSIFICADO	
232	13229	SANDYONARA MESSIAS DE LIMA	### 812-10	Não	CLASSIFICADO	
233	13265	SARA JULIANE ASSIS VIEIRA	### 252-46	Não	CLASSIFICADO	
234	13360	SILVAN DOS SANTOS LOPES	### 942-89	Não	CLASSIFICADO	
235	13248	SILVIANE MELO DE SOUZA	### 222-99	Não	CLASSIFICADO	
236	13361	STEPHANY MIRELLA AGUIAR BARROS	### 472-02	Não	CLASSIFICADO	
237	13786	SUANY CRISTINA FERREIRA MAGALHÃES	### 902-15	Não	CLASSIFICADO	
238	13514	SULAMITA SANTOS	### 062-00	Não	CLASSIFICADO	
239	13894	SYDNAN SOUZA LIMA AGUIAR	### 342-72	Não	CLASSIFICADO	
240	13881	TAMIRIS GONÇALVES MAGALHÃES	### 462-02	Não	CLASSIFICADO	
241	13677	TAMYRES AMORIM DE SOUZA	### 722-64	Não	CLASSIFICADO	
242	13339	TAYNARA CASCAES ABENSUR	### 602-96	Não	CLASSIFICADO	
243	13850	THAIS CAROLINE DANTAS LOPES	### 432-08	Não	CLASSIFICADO	
244	13458	THALITA ALMEIDA SEGUNDO DE LUCENA FERREIRA	### 162-68	Não	CLASSIFICADO	
245	13723	THAMAI ZAGURY NAKAI FONTENELE	### 162-04	Não	CLASSIFICADO	
246	13301	THARSSIS PHELIPPE DE SANTANA COSTA	### 322-61	Não	CLASSIFICADO	
247	13254	THAYNANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	### 512-80	Não	CLASSIFICADO	
248	13425	THAYNARA DOS SANTOS FERNANDES	### 762-21	Não	CLASSIFICADO	
249	13707	THAYS HELENA REZENDE PIRES	### 782-26	Não	CLASSIFICADO	
250	13315	THAYS SA RODRIGUES	### 862-02	Não	CLASSIFICADO	
251	13636	THAYZA CRISTINNI RIVAS DE ARAÚJO	### 742-39	Não	CLASSIFICADO	
252	13390	TIANA LOPES DOS SANTOS	### 522-34	Não	CLASSIFICADO	
253	13805	VALDELENE TEIXEIRA PEREIRA	### 472-15	Não	CLASSIFICADO	
254	13487	VALDILENE DA SILVA ARAÚJO	### 353-23	Não	CLASSIFICADO	
255	13730	VALMIRA PEREIRA DINIZ	### 503-10	Não	CLASSIFICADO	
256	13553	VANARIA BASTOS VARGAS	### 762-34	Não	CLASSIFICADO	
257	13465	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	### 742-07	Não	CLASSIFICADO	
258	13883	VITÓRIA LUCAS CID	### 002-09	Não	CLASSIFICADO	
259	13672	WELDER LEOCADIO DA SILVA	### 982-34	Não	CLASSIFICADO	
260	13756	WELLENY BIANCA LIRA CARVALHO	### 743-21	Não	CLASSIFICADO	
261	13619	WESLEY RYLEY DA SILVA SANTOS	### 182-72	Não	CLASSIFICADO	
262	13401	WILHAMAR GREGORY DA SILVA	### 842-69	Não	CLASSIFICADO	
263	13591	ZILEIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	### 507-82	Não	CLASSIFICADO	
264	13876	ARMANDO SANTOS MORAIS	### 412-74	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
265	13580	BRENDA EMYLY PARENTE DE SOUSA	### 992-02	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
266	13595	CARLA JOELENE DE ALMEIDA	### 542-87	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
267	13768	DIANA ALVARADO MARINHO	### 932-68	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
268	13897	DYENES SOUZA DA SILVA	### 902-82	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
269	13624	GEOVANE CANINANA SANTOS	### 432-75	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (c)
270	13220	GEOVANIA KING	### 402-10	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
271	13861	GISLANE DA CONCEIÇÃO ROQUE	### 552-21	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
272	13867	GLEISIANE CORREA LOPES	### 692-97	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
273	13447	GUILHERME ALVES DA SILVA	### 982-29	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
274	13415	GUILHERME MAGALHÃES DE OLIVEIRA PACIÊNCIA	### 232-30	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
275	13302	INDIRA AMORIM MOURA	### 412-76	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
276	13858	JHEIMILLY RHAYRA DO VALE CARNEIRO	### 202-84	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
277	13668	JHENIFER EMANUELA FERNANDES MARCELINO	### 862-80	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
278	13635	LARRYSSA LAUANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	### 812-86	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
279	13449	LIDIANE MILIANO DE SOUSA BRANDÃO	### 942-45	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
280	13330	LORRANE DA SILVA AGUIAR	### 522-46	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
281	13259	LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	### 942-70	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
282	13275	MANUEL ALEJANDRO DUBEN MARIN	### 972-60	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (a)
283	13308	MARIA DE FÁTIMA SOUZA MARQUES	### 102-34	Não	DESCLASSIFICADO	3.6
284	13795	MARIA JOSIANE DA SILVA WANDERLEY	### 532-00	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
285	13431	MEGUE GABRIELA LOPES FELIX	### 182-44	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
286	13627	PAULA RAYANE SOUSA VASCONCELOS	### 422-88	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
287	13515	ROGÉRIO ARAÚJO FRAULOB	### 162-15	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
288	13866	ROSIANE PRESTES PONTES	### 482-49	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
289	13605	SABRINA CRISTINA DA SILVA PADILHA	### 502-39	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
290	13759	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	### 502-46	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
291	13485	STEFANY DA SILVA VIRIATO	### 142-81	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
292	13354	VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	### 002-52	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)
293	13812	WELINGTON ANICETO DE SOUZA	### 822-72	Não	DESCLASSIFICADO	3.2 (b)

BOA VISTA-RR, 06 DE JULHO DE 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MÁRCIA ANDRÉIA ANDRADE DA SILVA, Cargo: Agente Público Municipal, matrícula nº 44690, como fiscal do Processo nº 4389/2023/SEPF, referente à manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizadores e refrigeração em geral da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 048/2023– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora EILZA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 1771, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 16.10.2023 à 25.10.2023, a serem usufruídas no período de 04.12.2023 à 13.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO
DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS DE 2023.1

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de junho de 2023, às 14h00m, reuniram-se na sede da Secretaria Mu-

nicipal de Segurança Urbana e Trânsito, localizada à Av. Cap. Júlio Bezerra, 1481 bairro 31 de março, os membros da Comissão de promoção dos Guardas Cíveis Municipais, designada pela Lei 1012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, e pelo DECRETO nº 80/E, de 27 de maio de 2008, publicada no DOM 5790 e 5814. Às 14h00m, o Sr. Jullierre Pablo Lima da Silva, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão, saudou os presentes agradecendo pela presença e deu por aberto os trabalhos.

O presidente disse que com base no almanaque da Guarda Civil Municipal, e de acordo com o quadro de carreira estabelecido na lei 2.361, de 16 de dezembro de 2022, há guardas civis municipais que serão avaliados para atualização de promoção funcional. O presidente frisou ainda que todos os que serão avaliados completaram o interstício de 03 anos de efetivo exercício e deste modo possuem expectativa de direito em promover a cargo superior. Em ato contínuo, o presidente da comissão, destacou que irá solicitar ao setor de recursos humanos as informações cadastrais dos servidores que serão avaliados, bem como solicitará da corregedoria a relação de penalidades, para verificar com base na lei 1012, de 27 de dezembro de 2007, os guardas civis municipais que cumprem os requisitos legislativos de promoção funcional. O presidente disse ainda que será aberto um processo para constar as informações das promoções dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Nada mais havendo a tratar, às 15h10m, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Jeferson de Almeida Silva, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Jullierre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Presidente

Jeferson de Almeida Silva
Superintendente da GCM
Secretário

Ezequiel Ferreira da Silva
Membro (GCM mais antigo)

Cheyne Pontes Miranda
Membro (Representante da AGCM-BV)

Márcio Level Mesquita
Membro (Representante do Sindicato SIGMU-RR)

Tamires da Costa Garcia
Membro (Representante da SMAG)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2023
Reunião Ordinária nº 778ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09, Quadra nº 101, Lote nº 0360, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JUCILENE DE SOUZA SILVA requerente no Processo Administrativo nº. 16427/2022, lote urbano no valor R\$ 19.169,05 terras, situado na Rua Felipe Xaud nº 214, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 069/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2023
Reunião Ordinária nº 769ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 451, Lote nº 0300, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) SUELI RIBEIRO DA SILVA SANTOS requerente no Processo Administrativo nº. 6809/2021, lote urbano no valor R\$ 11.107,64 terras, situado na Rua Tia Joaca nº 1230, Bairro Caibé, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 055/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2023
Reunião Ordinária nº 777ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09, Quadra nº 86, Lote nº 0259, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) RENATO MAGUSTERO AMERICO requerente no Processo Administrativo nº. 16270/2021, lote urbano no valor R\$ 18.224,05 terras, situado na Av. dos Bandeirantes nº 753, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 110/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2023
Reunião Ordinária nº 778ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 86, Lote nº 0347, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) DONIZETE ALVES DE ARAÚJO requerente no Processo Administrativo nº. 24572/2021, lote urbano no valor R\$ 24.102,25 terras, situado na Rua. Manoel Felipe nº 2138, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 39/2023 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0278/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Bruno Matos Oliveira – Assessor Técnico III, no período de 07 a 09/07/2023 – à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar do evento “Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ”, conforme processo 0159/2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0279/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Pablo Xavier Bóia – Assessor Técnico V, no período de 07 a 09/07/2023 – à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar do evento “Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ”, conforme processo 0160/2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0280/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Kelly Petronilia Costa dos Santos – Assistente II, no período de 07 a 09/07/2023 – à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para

participar do evento “Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ”, conforme processo 0161/2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0281/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Elaine de Souza Singh, Assessor III e Rafael Douglas Medeiros Guimarães, Assessor Técnico IV, para fiscalizar a contratação de empresa para fornecimento de garrafa de água mineral de 350ml, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0347/2022-G.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 606/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

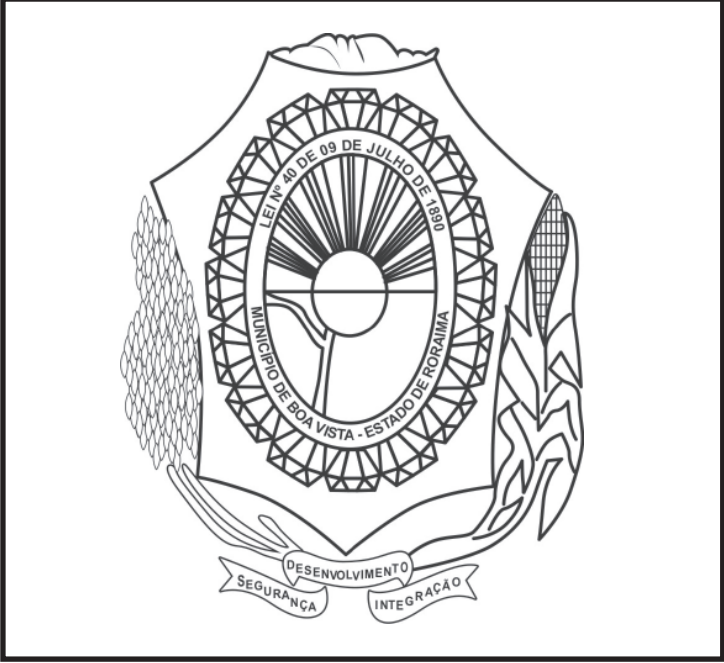
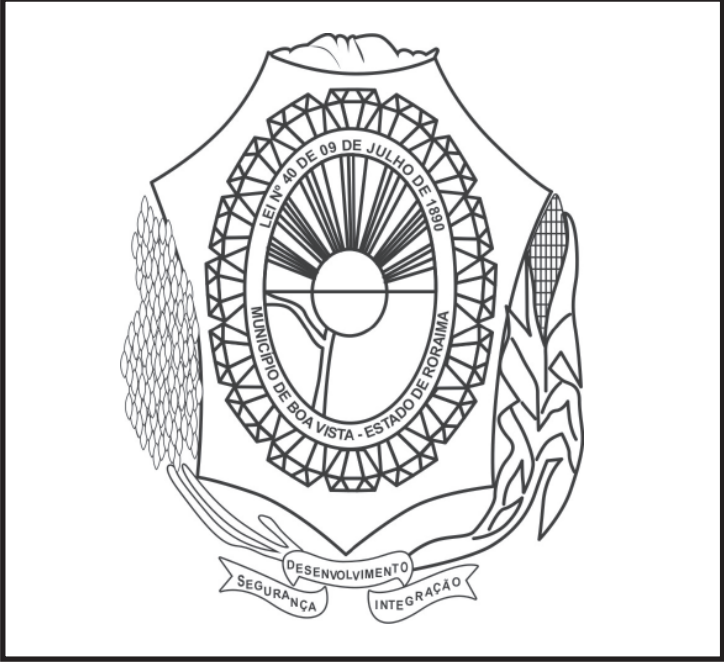
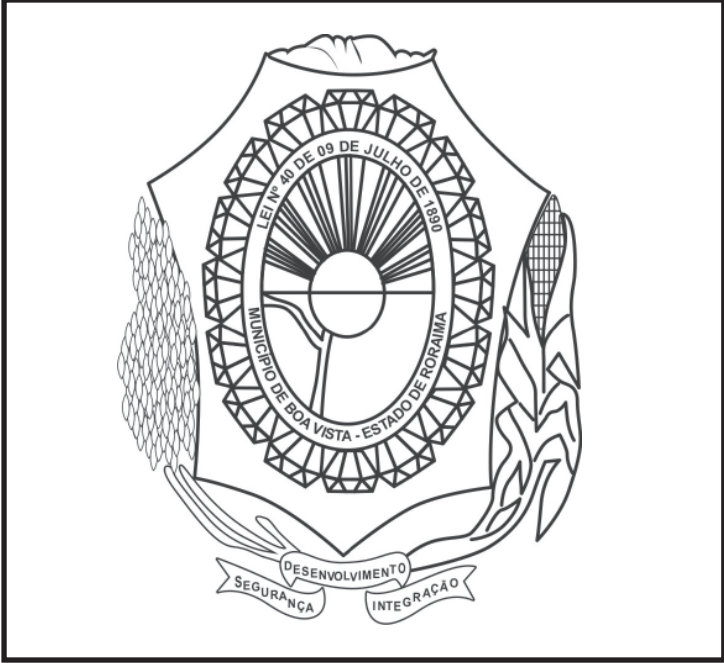
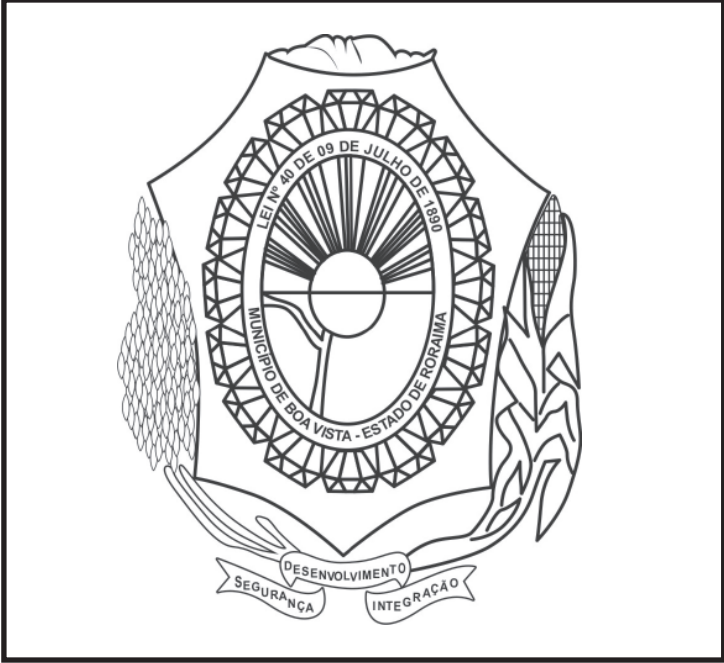
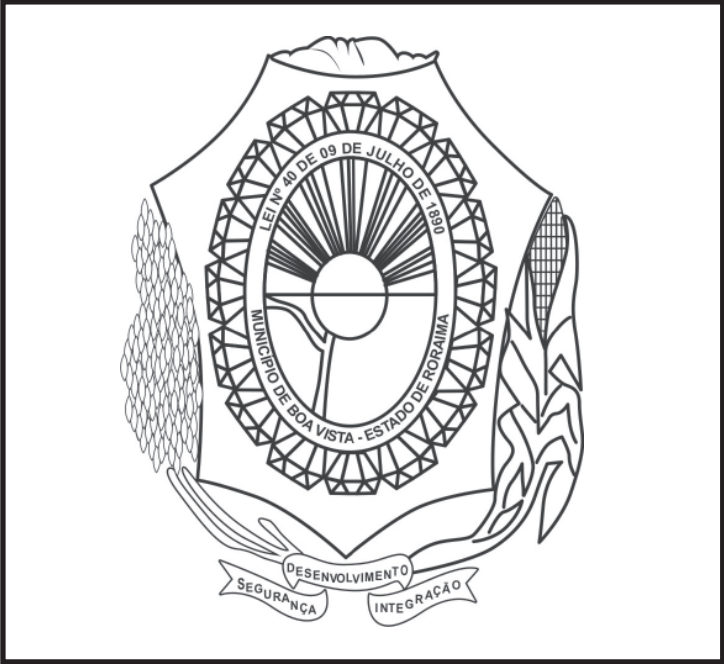
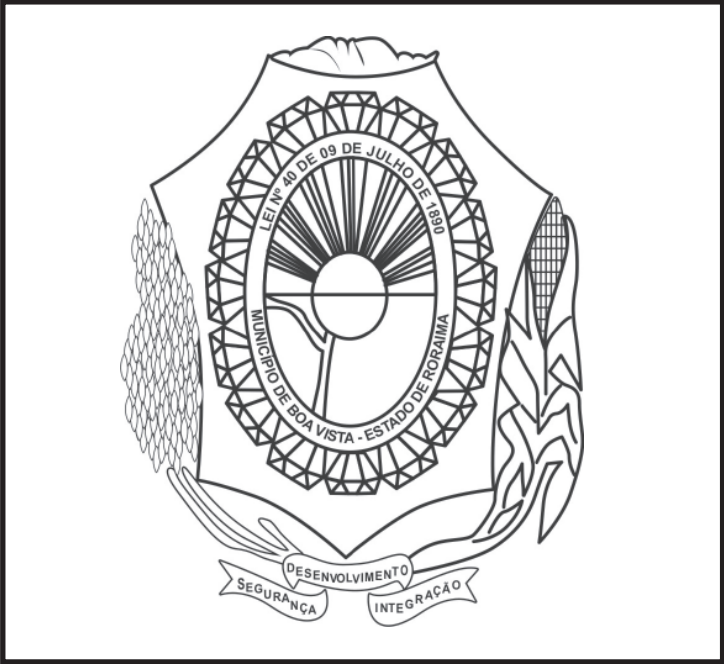
Art. 1º – Conceder a servidora Eliane Maria Ventura Torreyas – Técnico Legislativo, matrícula nº 2195, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.2016 a 31.08.2021, a ser usufruída no período de 10.07.2023 a 08.08.2023 – 30 (trinta) dias, conforme o Processo nº 193/2023.

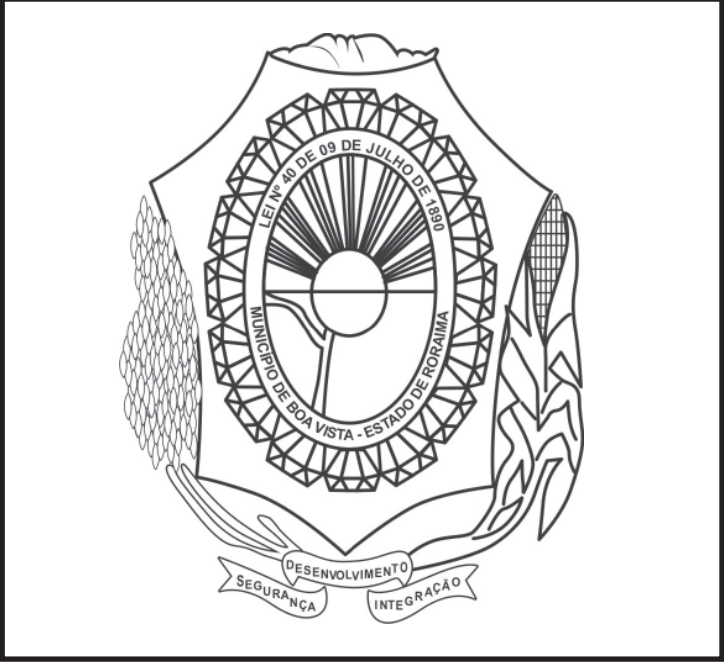
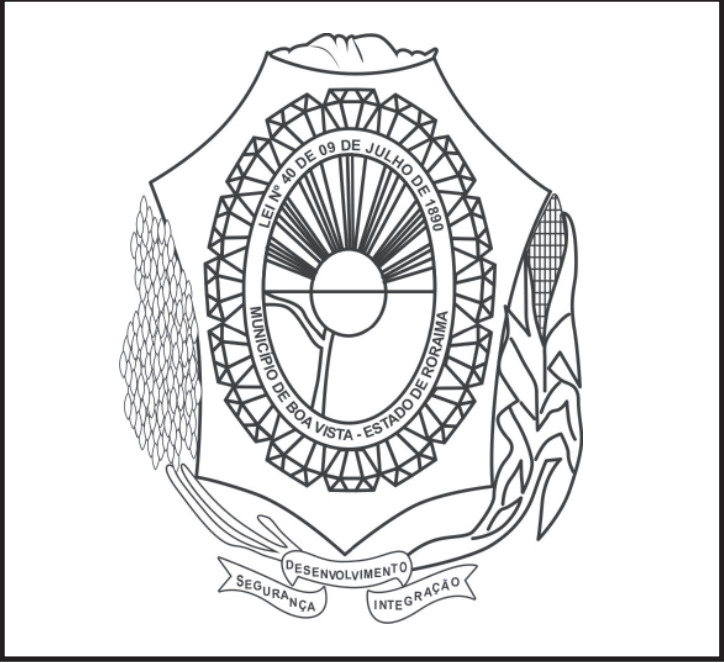
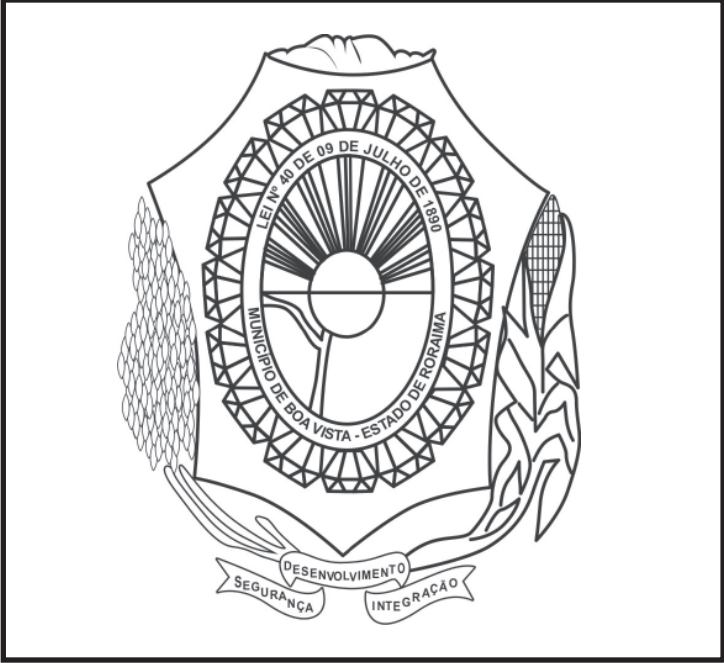
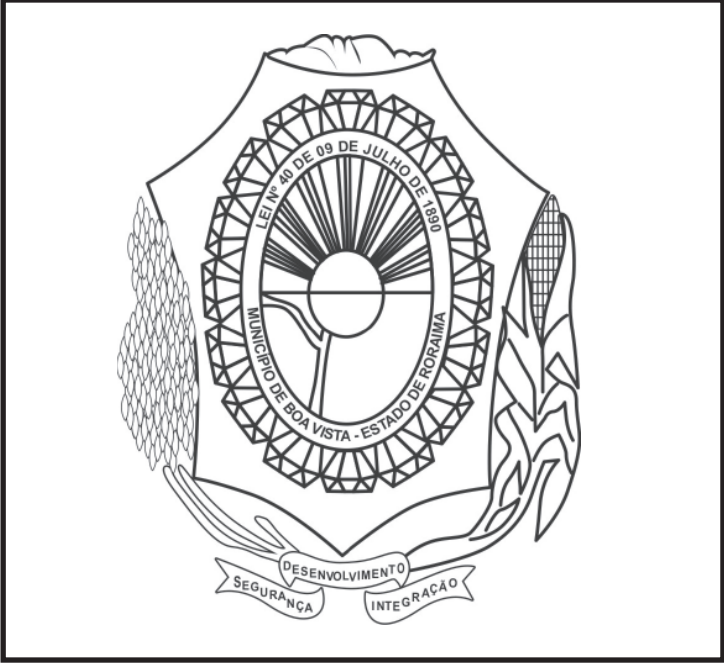
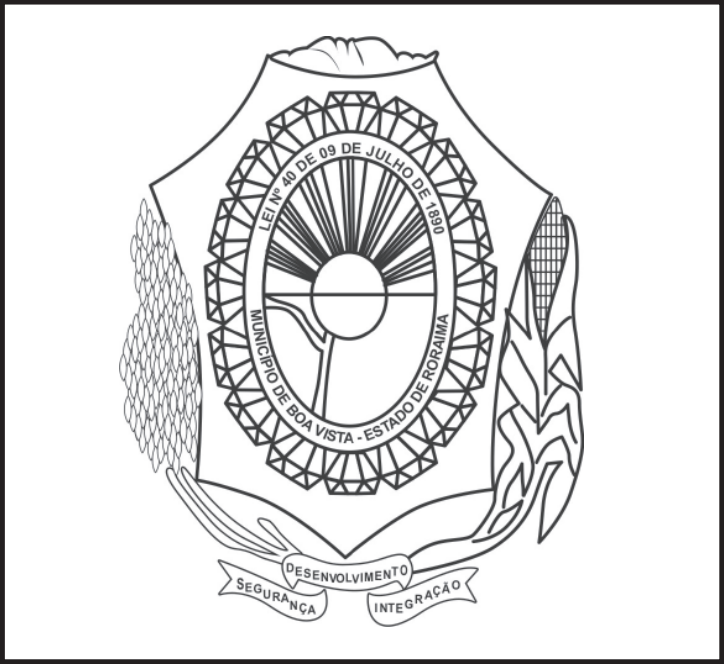
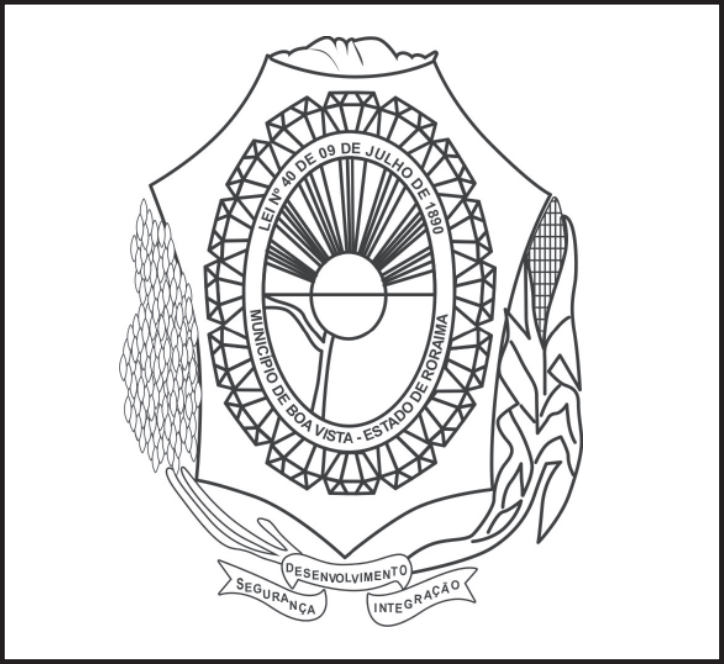
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

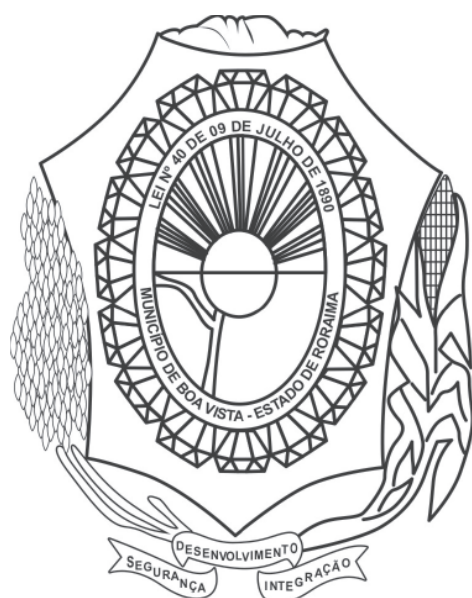
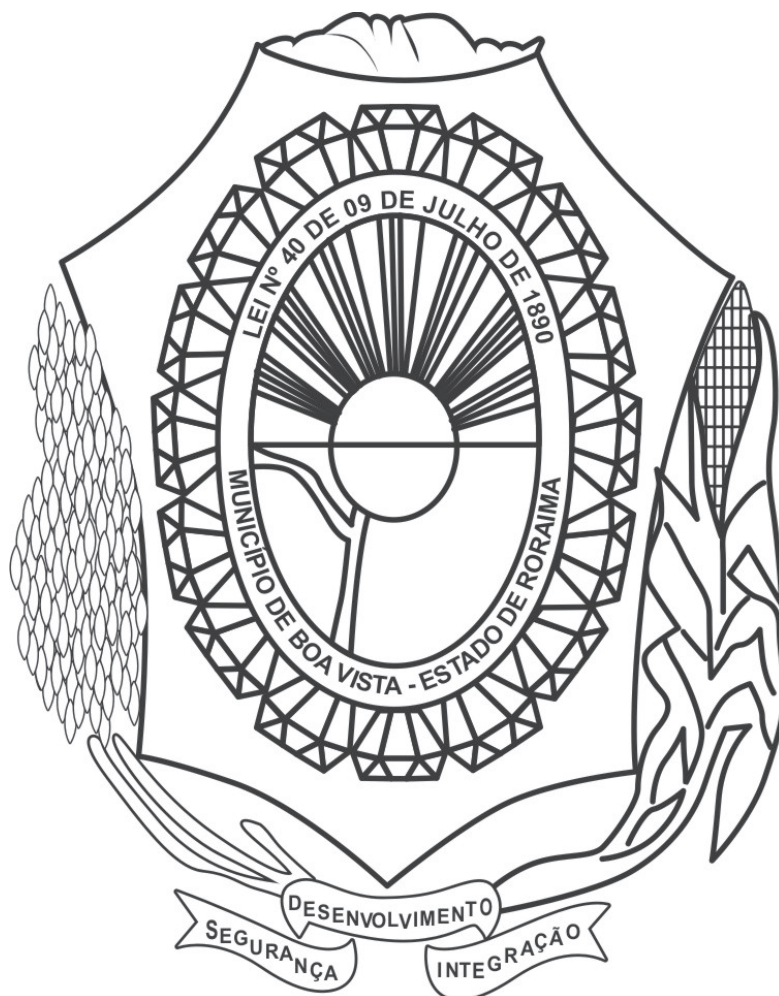
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.